

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 20/2014

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:
R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME

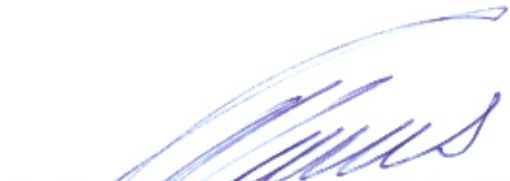
Objeto:
AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) UNIDADES DE CASES E PELÍCULAS PARA
TABLETS.

Valor:
R\$ 1.534,00 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados.

Telêmaco Borba, 27 de novembro de 2014.



CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 03/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2014, composta pelos seguintes membros: Francisco José Queiroz Tobich, Helena Pereira, Maurício Diogenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2014.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de janeiro de 2014.


Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUISIÇÃO N° ___/2014

Sector requisitante: Secretaria de Administração

AQUISIÇÃO CASE E PELÍCULA PARA TABLET

Quantidade	SERVIÇO
13	"CASE E PELICULA PARA TABLET 10.1"

JUSTIFICATIVA

"Equipamento de uso diário e importante para o Funcionamento da Câmara Municipal"

DATA:18/11/2014

Secretaria de Administração

AUTORIZO

Presidente da Câmara

Encaminhamos este requerimento para providências do parecer jurídico quanto ao processo de Dispensa de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: AQUISIÇÃO CASE E PELICULA PARA TABLET 10.1

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa R.ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA ME. Obteve o menor preço. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 25 de Novembro de 2014.

Edevaldo Dos Santos
Chefe da Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MÉDIA – PREÇOS

Especificação do Objeto	R. ANTUNES D LIMA & CIA LTDA ME	VALOR UNITÁRIO	ALESSON E .F SANTOS E CIA LTDA ME	VALOR UNITÁRIO	CS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
13 CASE PARA TABLET 10.1	R\$ 88,00		R\$ 178,00		R\$ 123,00	
13 PELÍCULA PROTETORA PARA TELA	R\$ 30,00		R\$ 80,00		R\$ 34,61	
VALOR TOTAL DO LOTE	R\$1.534,00		R\$ 3.354,00		R\$2.048,93	

TELEMACO BORBA 25 DE NOVEMBRO DE 2014.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2014

Nome da Empresa: R. ANTUNES D ELIMA & CIA LTDA ME

CNPJ: 05.516.868/0001-62

IE:90291988-00

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 41 2 0495779-0 Data do Reg.:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: RONALDO ANTUNES Estado Civil: SOLTEIRO

RG:8.105.934-9

-

CPF:034.666.409-89

PROFISSÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

CARIMBO:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL
13	Case capa para tablet: <ul style="list-style-type: none">• Compatível com o tablet Samsung Galaxy Note 10.1 2014 Edition SM-P601• Permite o uso sem a retirado do aparelho do case• Em couro ou couro ecológico, com o interior aveludado• Com orifício para uso das câmeras frontal e traseira• Fecho magnético (ímã)• Sem teclado	1.144,00

Cotação Case

De: **BR10 INFORMÁTICA** (lethicia@br10.com.br)
Enviada: quarta-feira, 19 de novembro de 2014 15:25:39
Para: edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br
Conjunto de caracteres: **Seleção Automática** ▼

1 anexo

COTAÇÃO CASE.doc (50,8 KB)

Segue em anexo cotação, conforme solicitado!

att,



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05516868/0001-62
Razão Social: R ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA ME
Endereço: AV SANTOS DUMONT 181 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2014 a 09/12/2014

Certificação Número: 2014111005282522303112

Informação obtida em 25/11/2014, às 12:33:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.516.868/0001-62

Certidão n°: 69839130/2014

Expedição: 25/11/2014, às 12:34:01

Validade: 23/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.516.868/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 242352014-88888868
Nome: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.516.868/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/09/2014.
Válida até 22/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.516.868/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:12:04 do dia 17/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2015.

Código de controle da certidão: **C25E.2731.328E.5008**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2014

Nome da Empresa: ALESSON E.F SANTOS E CIA LTDA -ME

CNPJ: 07.213.924/0001-15

IE:9033096795

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 2012419877 Data do Reg.: 04/02/2005


REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: Alesson Eduardo Ferreira Santos Estado Civil: Solteiro

RG: 7.210.866-3 SESP CPF: 030.383.939-24

PROFISSÃO: SOCIO - PROPRIETARIO

CARIMBO


ALESSON E. F. SANTOS & CIA. LTDA.
CNPJ(ME): 07.213.924/0001-15

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL
13	Case capa para tablet: <ul style="list-style-type: none">• Compatível com o tablet Samsung Galaxy Note 10.1 2014 Edition SM-P601• Permite o uso sem a retirada do aparelho do case• Em couro ou couro ecológico, com o interior aveludado• Com orifício para uso das câmeras frontal e traseira• Fecho magnético (ímã)• Com teclado• Cor: Preto	R\$ 2.314,00
13	Película protetora para tela de tablet:	R\$ 1.040,00

cotação

De: **Macro Systems Informatica** (vendasmacrosystems@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 19 de novembro de 2014 15:10:40

Para: edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br
(edevaldo.adm@telemacoborba.pr.leg.br)

Conjunto de caracteres: **Seleção Automática** ▼

2 anexos

COTAÇÃO EDEVALDO PARTE 1.jpg (1167,8 KB) , COTAÇÃO
EDEVALDO PARTE 2.jpg (594,2 KB)

segue em anexo a cotação solicitada Edevaldo, qualquer duvida so me contatar neste e-mail.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2014

Nome da Empresa: Cs Equipamentos e Instalações

CNPJ: 16.695519/0001-71

IE: Isento

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 41

Data do Reg.:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: Cleberson Santos

Estado Civil: Casado

RG: 77131884

CPF: 03617654959

CARIMBO

PROFISSÃO: Tec Segurança Eletronica

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL
13	Case capa para tablet: <ul style="list-style-type: none">• Compatível com o tablet Samsung Galaxy Note 10.1 2014 Edition SM-P601• Permite o uso sem a retirado do aparelho do case• Em couro ou couro ecológico, com o interior aveludado• Com orifício para uso das câmeras frontal e traseira• Fecho magnético (ímã)• Com teclado• Cor: Preto	1.599,00

RE: Cotação

De: **Cleberon Santos** (cle_bynho@hotmail.com)
Enviada: terça-feira, 25 de novembro de 2014 15:17:45
Para: edevaldosantos21@hotmail.com (edevaldosantos21@hotmail.com)
1 anexo
Cotação Capa para Tablet_com teclado (1).doc (52,3 KB)

Bom dia Edevaldo segue em anexo cotação referente a capas para tablets.

From: edevaldosantos21@hotmail.com
To: cle_bynho@hotmail.com
Subject: Cotação
Date: Thu, 20 Nov 2014 19:01:33 +0300

Boa tarde!

pode cotar para nos obrigado



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº ____/2014


DATA: 25/11/2014

PARA: Financeiro


ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: CASE PARA TABLET PELICULA

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: RS 1.534,00 (Mil quinhentos e trinta e quatro reais)


Secretaria de Administração

Dotação
33.90.30.17.00 - Material de Processamento de Dados


Secretario de Finanças


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ASSESSORIA JURÍDICA

P A R E C E R

DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

1. OBJETO

Segundo expediente da Secretaria de Administração, a Câmara Municipal de Telêmaco Borba necessita adquirir materiais de processamento de dados para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal. As empresas contatadas apresentaram suas propostas as quais encontram-se acostadas ao presente processo.

Indaga a Secretaria de Administração sobre a possibilidade de dispensa de licitação tendo em vista se tratar de compra de produtos indispensáveis à conservação de equipamentos de uso contínuo dos vereadores da Casa, sendo o preço final da compra correspondente ao valor de R\$ 1.534,00 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais), obedecendo, portanto, o valor máximo permitido para dispensa em caso de outros serviços e compras, segundo a Lei de Licitações.

A menor proposta vale registrar, veio da empresa "R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME", estabelecimento comercial o qual apresentou melhor preço, estando, portanto, dentro do limite legal permitido.

2. MÉRITO

Diz a Lei 8.666/93 - Lei de Licitações, mais precisamente em seu art. 24, inciso II, com nova redação dada pela Lei 9.648/98 que:



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 24. É dispensável a licitação:

"I - ...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Diante do exposto, conclui-se que pelo preço total apresentado, a dispensa da licitação é o melhor caminho para obtenção do resultado final, em termos de qualidade do produto e preço final, fatores preponderantes para a Administração.

Assim, manifestamo-nos nosso parecer pela legalidade da dispensa de licitação em face do que diz o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminhe-se para os procedimentos de praxe.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2014.

LUÍS FABIANO DE MATOS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 38.661



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20/2014

OBJETO: Aquisição de capas e películas protetoras para 13 tablets de uso dos vereadores.

CONTRATADA: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 05.516.868/0001-62

VALOR: R\$ 1.534,00 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais)


CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente


FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 47/2014

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO A EMPRESA R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 1.126.639-8 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.516.868/0001-62, com endereço na Avenida Santos Dumont, 181, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Telêmaco Borba-PR, representada por **RONALDO ANTUNES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 8.105.934-9, CPF: 034.666.409-89, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, 181, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Telêmaco Borba-PR, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de processamento de dados, consistentes em produtos de conservação de equipamentos de uso contínuo dos vereadores, decorrentes do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2014, conforme itens a seguir especificados:

=> **01) 13** (treze) unidades de cases (capas protetoras) para tabletes Samsung Galaxy Note 10.1, versão 2014, Edition SM – P601, que permita o uso do aparelho sem a retirada do case, em couro ou couro ecológico, com interior aveludado, com orifício para uso das câmeras frontal e traseira, com fecho magnético (ímã), sem teclado;

=>**02) 13** (treze) unidades de películas protetoras de tela de tabletes, do modelo Samsung Galaxy Note 10.1, versão 2014, Edition SM – P601, anti-dust (marcas de dedo), anti-reflexo, anti-arranhões própria para uso com canetas, fixa por contato (sem utilização de cola).

Cláusula Segunda – Regime de Execução

O presente contrato executar-se-á sob a forma de “contrato de compra e venda”.

Cláusula Terceira – Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** um total de R\$ 1.534,00 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais), assim individualizados:
ITEM (01) – R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais);
ITEM (02) – R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Cláusula Quarta – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e das respectivas Notas Fiscais, juntamente com a Certidão Negativa de Débito do INSS, Certidão



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

Cláusula Quinta – Recurso Financeiro

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços constantes desta Licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados.

Cláusula Sexta – Das condições para revisão do preço contratado

O preço estabelecido no presente Contrato em nenhuma hipótese será reajustado.

Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado do bem no valor da proposta de preços apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2014 e;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Entregar o objeto deste contrato à CONTRATANTE, no endereço indicado, conforme a necessidade da Administração da Câmara, quando por ela solicitado, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem qualquer custo adicional;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Responsabilizar-se pela boa qualidade dos produtos entregues a CONTRATANTE e com eventual troca, em caso de necessidade;
- d) Responder penal e civilmente, pelos atos praticados pelos seus propositos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo a CONTRATANTE de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

Cláusula Nona – Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima - Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Primeira – Transmissão de Documentos

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima Segunda - Duração e Execução do Contrato

O presente contrato terá o prazo de duração e execução de 60 (sessenta) dias,



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

contados da assinatura do presente, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

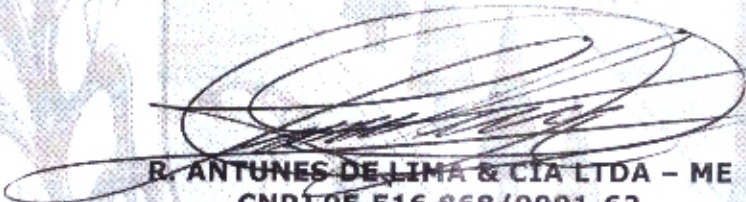
Cláusula Décima Quarta – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Telêmaco Borba, 27 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO RAMOS
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
CNPJ/MF 77.780.146/0001-21


R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA – ME
CNPJ 05.516.868/0001-62
RONALDO ANTUNES
RG: 8.105.934-9
CPF: 034.666.409-89

Testemunhas:


CARLOS ALBERTO MERHY
CPF: 007.623.189-53


MARIA INÊS DAVERSA
CPF: 821.164.219-15



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2014
OBJETO: Aquisição de 17 ventiladores de mesa
CONTRATADA: MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME
CNPJ: 07.753.107/0001-00
VALOR: R\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBIÇH
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2014
OBJETO: Aquisição de capas e películas protetoras para 13 tablets de uso dos vereadores
CONTRATADA: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.516.855/0001-62
VALOR: R\$ 1.534,00 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBIÇH
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 46/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME
Objeto: Aquisição de 17 (dezessete) unidades de ventiladores, com as seguintes especificações: 50 cm de diâmetro, protetor térmico, grade de proteção para hélices cromado, na cor preto, hélice 18 - 3 pás potência 140 watts rpm 1400 tensão bivolt 127/220, decorrente do Processo de Dispensa nº 19/2014.
Valor: R\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais), sendo o preço individual de cada unidade R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).
Data: 27/11/2014

Contrato nº. 47/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados, consistentes em produtos de conservação de equipamentos de uso contínuo dos vereadores, decorrentes do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2014, conforme itens a seguir especificados:
01) 13 (treze) unidades de capas (capas protetoras) para tablets Samsung Galaxy Note 10.1, versão 014, Edition SM – P601, que permita o uso do aparelho sem a retirada do case, em couro ou couro ecológico, com interior aveludado, com orifício para uso das câmeras frontal e traseira, com fecho magnético (ímã), sem teclado.
02) 13 (treze) unidades de películas protetoras de tela de tablets, do modelo Samsung Galaxy Note 10.1, versão 2014, Edition SM – P601 anti-dust (marcas de dedo), anti-reflexo, anti-arranhões própria para uso com canetas, fixa por contato (sem utilização de cola).
Valor: R\$ 1.534,00 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais), assim individualizados:
ITEM (01) – R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais)
ITEM (02) – R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
Data: 27/11/2014

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 212/2014
Pregão Presencial	Nº. 099/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA - EPP
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE
Valor	R\$ 32.853,20
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 213/2014
Pregão Presencial	Nº. 099/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ATAÇADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE
Valor	R\$ 262.636,70
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 214/2014
Pregão Presencial	Nº. 099/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SATELITE COMERCIAL LTDA
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE

Valor	R\$ 112.629,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 215/2014
Pregão Presencial	Nº. 099/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOSÉ CARLOS VEDAN
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE
Valor	R\$ 27.540,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 216/2014
Pregão Presencial	Nº. 099/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	D'MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
Objeto	MATERIAL DE HIGIENE
Valor	R\$ 134.760,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 217/2014
Pregão Presencial	Nº. 104/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	V.S. COSTA & CIA LTDA
Objeto	MATERIAL RADIOGRÁFICO
Valor	R\$ 2.703,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 218/2014
Pregão Presencial	Nº. 104/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOHNNY FELIPE CONTESSINI DE OLIVEIRA - ME
Objeto	MATERIAL RADIOGRÁFICO
Valor	R\$ 16.842,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 219/2014
Pregão Presencial	Nº. 104/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
Objeto	MATERIAL RADIOGRÁFICO
Valor	R\$ 46.233,95
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 09/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 222/2014
Pregão Presencial	Nº. 115/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
Objeto	PRODUTOS FORMULADOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 193.020,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 10/11/2015
Ata de Registro de Preços	Nº. 223/2014
Pregão Presencial	Nº. 115/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INTEGRA COMERCIAL
Objeto	PRODUTOS FORMULADOS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor	R\$ 102.192,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 10/11/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 102/2014 – UNIFORMES ESCOLARES, TÊNIS, MEIAS E MOCHILAS – REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convida as empresas NOVO TEMPO IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, SA LOR INDÚSTRIA TÊXTIL E RE- LI. L. B. DE CAMPOS CONFECÇÕES LTDA – EPP, demais empresas participantes e a quem interessar possa, para sessão pública a realizar-se em 03/12/2014 às 08h30min, na Divisão de Licitação sítio à Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba-PR, com a finalidade de reabrir a fase competitiva de lances dos respectivos lotes, lavratura da ata e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 27 de novembro de 2014.
Valde Maria Bittencourt
Pregoeira

PORTARIA Nº 109/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria 100/14 de 06/11/2014 que concede férias a servidora Sonia Maria Pereira Domingues, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 05/01/2015 a 14/01/2015 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2014.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE